



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO XI | N° 2073



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	6
Superintendência do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - REPUBLICANOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1611/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 23-06-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50416	SIRLEY PEREIRA ZAMBONI	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP ALTIR PERUZZO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1643/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA TALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41021, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Coordenação Técnica - FG-2, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) WANESSA FERREIRA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 41056, no período de 07/07/2026 a 16/07/2026, conforme Mem. nº 257/2026/SCI, protocolo nº 2026317903808.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1642/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Designar a servidora PRISCILA MENDES PEDROSO, matrícula nº 41952, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Atividades Técnicas Gerenciais - FG-1, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de licença-prêmio pela titular, a servidora LAIS FIGUEIREDO COSTA MARQUES RIZZOTTO, matrícula nº 41920, no período de 06/07/2026 a 25/07/2026, conforme Mem. nº 164/2026/SCS/2026.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente -ALMT 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1645/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI, matrícula nº 41887, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Auditoria, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, em razão da Licença para Tratamento de Saúde do titular, o servidor MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 41077, no período de 25/06/2026 a 24/07/2026, conforme Mem. 256/2026/SCI, protocolo nº 202689406923.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente -ALMT 1º Secretário - ALMT

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Onde se lê **Contrato nº. 038/2025/SCCC/ALMT** leia-se Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2025/SCCC/ALMT

Contratada: Companhia Brasileira de Governança - CBG S/A

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 038/2025/SCCC/ALMT, da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, com foco na estruturação da Governança Pública Institucional da ALMT, regulamentação da Lei nº 14.133/2021, implementação de instrumentos de integridade, gestão de riscos, controles internos, ESG e planejamento estratégico, com capacitação de servidores e assessoria técnica

Valor: Não há impacto financeiro entre as partes.

Vigência: 16/09/2026 a 14/01/2027.

Assinatura: Mesa Diretora 06/07/2026

Presidente: Max Russi



1º Secretário: Dr João

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2021/SCCC/ALMT

Contratada: OI S/A.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução em caráter excepcional emergencial do Contrato nº 081/2021/SCCC/ALMT, que tem por objeto serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, a ser utilizado de forma contínua na sede da ALMT.

Valor: R\$ 146.209,32 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 15/06/2026 a 15/06/2027

Assinatura: Mesa Diretora – Onde se lê 15/06/2025 leia-se 15/06/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: **Contrato nº. 043/2026/SCCC/ALMT**

Contratada: Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

Objeto: Contratação de 64 vagas para participação em grupo de Pós-Graduação lato sensu.

Valor: R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027.

Assinatura: Mesa Diretora – 09/07/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do parágrafo único do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte **INEXIGIBILIDADE**:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, RE-EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS QUE CONSERVAM E DIVULGAM A HISTÓRIA DE MATO GROSSO, EM ESPECIAL SOBRA A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL: “CIRCUITOS DA VIDA: MEMÓ-
---------	--



	RIAS TÉCNICAS E HUMANAS – O CURSO DE ELETROTÉCNICA DA ETFMT AO LONGO DOS SEUS 50 ANOS”.
Empresa:	CARRION & CARRACEDO LTDA
	CNPJ: 02.796.033/0001-05
Informações Processo:	Processo nº 2026.63155789 – Parecer Jurídico nº 162/2026. Item: 01–Tipo: Bem Material - Qtd: 1.000 – Valor Unitário: R\$ 69,04 Valor Total: R\$ 69.040,00 .
Autorização da:	Mesa Diretora 09 de julho de 2026.

Dep. Max Russi Dep. João José de Matos

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Retifica, em parte, a Resolução nº 197/2018, publicada em Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso no dia 13/12/2018, que concedeu pensão parlamentar à Sra. OLINDA PEREIRA BARRETO, em decorrência do falecimento do ex-Parlamentar HERMÍNIO BARRETO para inclusão de dependente habilitado posteriormente;

Considerando a habilitação do menor PEDRO HENRIQUE LEITE BARRETO devidamente reconhecido como dependente do ex-Parlamentar HERMÍNIO BARRETO, conforme consta nos autos do Processo nº 201946118;

Considerando o disposto na legislação aplicável ao benefício de pensão parlamentar e o princípio da igualdade entre os dependentes habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada, em parte, a Resolução nº 197/2018, que concedeu pensão parlamentar à Sra. OLINDA PEREIRA BARRETO, em razão do falecimento do ex-Parlamentar HERMÍNIO BARRETO.

Art. 2º Fica incluído como beneficiário, em caráter temporário, da pensão parlamentar, o menor PEDRO HENRIQUE LEITE BARRETO, na condição de filho dependente do instituidor do benefício, a partir de 17/04/2019 data do requerimento;

Art. 3º A partir da data de sua habilitação, o benefício de pensão parlamentar será rateado em partes iguais entre os beneficiários habilitados, cabendo:

I – 50% (cinquenta por cento) à Sra. OLINDA PEREIRA BARRETO;

II – 50% (cinquenta por cento) ao menor PEDRO HENRIQUE LEITE BARRETO, representado legalmente pela Sra Sandra Renata Leite.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 197/2018.

Aprovado. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de JUNHO de 2026.



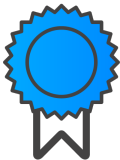
JOÃO BOSCO DA SILVA Presidente

JOAQUIM SUCENA RASGA Vice Presidente

MOISÉS FELTRIN Membro

CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES Membro

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Sun Jul 12 22:30:41 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)